



matrícula 444, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005; artigos 13, 14, § 5º, e 28 da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 12.774/2012; artigo 3º, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.911/1994 e artigo 15, § 1º, da Lei nº 9.527/1997.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 844, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Processo nº 068677/2014-DIPES/SEINA, de 08 de agosto de 2014, resolve:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARQUES, matrícula 444, do cargo em comissão de DIRETOR, código STM-CJ-03, junto à Diretoria de Documentação e Divulgação.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 845, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

NOMEAR, de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527/97, em vaga decorrente da exoneração de Maria das Graças Carvalho Marques, a Analista Judiciária, área Apoio Especializado, especialidade Biblioteconomia, do Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, MARIA JUVANI LIMA BORGES, matrícula 7508, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, código STM-CJ-03, junto à Diretoria de Documentação e Divulgação.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 846, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo no Memorando nº 010/Sect, de 13 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o militar DIVINO FRANCISCO DE MORAIS, matrícula 7170, da função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, para o qual foi designado pelo Ato nº 608, de 25 de abril de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o militar BENEDITO APARECIDO AZEVEDO, para exercer, em vaga decorrente da dispensa de Divino Francisco de Moraes, a função comissionada de AUXILIAR DE GABINETE DE MINISTRO II, código STM-FC-03, junto ao Gabinete do Exmo. Sr. Ministro Gen Ex Odilson Sampaio Benzi.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 847, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o conteúdo nos Ofícios nos 176/2014/Gab-PGJM, de 06 de agosto de 2014, e 135/2014, AUD 12ª CJM, de 13 de agosto de 2014, RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público Militar, nos termos do artigo 93 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução STM nº 167, de 15 de outubro de 2009, pelo prazo de um ano, a contar de 18 de agosto de 2014, a Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar da União, lotada na Auditoria da 12ª CJM, KAROLLYNE DIAS GONDIM NEO, matrícula 8720, para exercer função de confiança na Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 848, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

Considerando o afastamento da Juíza-Auditora da Auditoria da 7ª CJM no período de 19 de agosto a 30 de outubro de 2014;

Considerando que o Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 7ª CJM também estará afastado das suas atribuições do seu cargo no período de 20 de agosto e 18 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de convocação de magistrado para exercer a titularidade da Auditoria da 7ª CJM, no período de 1º a 18 de setembro de 2014;

Considerando que o artigo 1º do Provimento nº 105, de 14 de maio de 2013, determina a convocação de Juiz-Auditor Substituto;

Considerando a manifestação da Drª Maria Placidina de Azevedo Barbosa Araújo, Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 1ª CJM, quanto à renúncia do direito de percepção de diárias e passagens, caso seja convocada para exercer a titularidade na Auditoria da 7ª CJM;

Considerando o princípio constitucional da eficiência, a orientar a Administração Pública no sentido de atingir os seus objetivos com o menor custo possível; resolve:

CONVOCAR, nos termos do Provimento nº 105/13, a Drª MARIA PLACIDINA DE AZEVEDO BARBOSA ARAÚJO, matrícula 800, Juíza-Auditora da 2ª Auditoria da 1ª CJM, para assumir a titularidade da Auditoria da 7ª CJM, no período de 1º a 18 de setembro de 2014.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 849, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, RESOLVE:

CONVOCAR, nos termos do Provimento nº 105/13, o Dr. DIÓGENES MOISÉS PINHEIRO, matrícula 8151, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 5ª CJM, para assumir a titularidade da Auditoria da 7ª CJM, no período de 20 a 31 de agosto de 2014, em virtude dos afastamentos da Juíza-Auditora e do Juiz-Auditor Substituto.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 850, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Expediente Administrativo nº 034/2014, aprovado na 14ª Sessão Administrativa Extraordinária, de 1º de julho de 2014; e

Considerando a aprovação pelo Plenário do STM da indicação da Drª Flávia Ximenes Aguiar de Sousa para participar do Curso Superior de Política e Estratégia - CSUPE/2014, em Brasília, no período de 19 de agosto a 30 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º REMOVER o Dr. ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO, matrícula 8389, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 7ª CJM, para a Auditoria da 4ª CJM.

Art. 2º CONCEDER ao citado magistrado, na forma do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.457/92, o período de 30 (trinta) dias para apresentação na nova sede, a contar de 1º de novembro de 2014.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

#### ATO Nº 851, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e tendo em vista o Expediente Administrativo nº 021/2014, aprovado na 9ª Sessão Administrativa, de 28 de maio de 2014; Considerando os termos do Ofício nº 177/2014/SEADM, de 30 de maio de 2014, da Auditoria da 4ª CJM; Considerando que nos termos do Ato nº 672/2014 a Drª Maria do Socorro Leal foi convocada para assumir a titularidade da Auditoria de Correição no período de 24 de junho a 23 de julho de 2014; e Considerando a concessão de férias à Drª Maria do Socorro Leal no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º REMOVER o Dr. CRISTIANO ALENCAR PAIM, matrícula 8304, Juiz-Auditor Substituto da Auditoria da 4ª CJM, para a 1ª Auditoria da 3ª CJM.

Art. 2º CONCEDER ao citado magistrado, na forma do artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.457/92, o período de 30 (trinta) dias para apresentação na nova sede, a contar de 1º de novembro de 2014.

MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA  
ROCHA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

#### PORTARIA Nº 718, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o artigo 37, XVI, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 34, parte inicial c/c art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11.12.1990;

CONSIDERANDO o requerimento subscrito pelo servidor Marcus Vinícius Lourenço Santos Cabral, protocolado no dia 12/08/2014, SADP número 18.732/2014, resolve:

DECLARAR vago, com efeito a partir do dia 21.08.2014, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga 25, do quadro efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pela Lei nº 8.868, de 14.04.1994, ocupado pelo servidor MARCUS VINÍCIUS LOURENÇO SANTOS CABRAL, matrícula n. 2.302.016, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Des. JOÃO MAURO BESSA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 334, DE 29 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do artigo 19 do Regimento Interno deste Tribunal e tendo em vista manifestação favorável das unidades técnicas no Processo Administrativo Eletrônico nº 1.863/2014, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária comum, com proventos integrais, à servidora efetiva deste Tribunal EULINA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 10507079, CPF nº 207.477.131-20, no cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005.

Art. 2º O valor dos proventos e a sua revisão serão calculados com base no art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 (remuneração do cargo efetivo).

Publique-se no DJE e DOU.

Des. JUVENAL PEREIRA DA SILVA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

#### ATO DE Nº 118, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1409325/2014, assinou o seguinte Ato:

Concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a MARIA SÍLVIA DE VASCONCELOS CAPANEMA, servidora do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, Classe C, Padrão 13, lotada na Seção de Registro de Sessões, em cargo criado pela Lei nº 8.868/94, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 2º da EC nº 47/2005, sem prejuízo da percepção da parcela incorporada nos termos da Lei nº 8.911/94 c/c Resolução nº 14.910/94/TSE, da Lei nº 9.624/98, da MP nº 2.225-45/01 e da Lei nº 10.475/02.

Des. GERALDO AUGUSTO DE ALMEIDA

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 507, DE 12 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o conteúdo no protocolo PAD nº 6089/2014, resolve:

I - DISPENSAR, a partir desta data, o servidor JAIME NUNES FILHO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e removido para este Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral da Comarca de CÂNDIDO DE ABREU.

II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, o servidor PAULO ORGEL SÁ, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 106ª Zona Eleitoral da Comarca de CÂNDIDO DE ABREU.

Des. EDSON VIDAL PINTO

#### PORTARIA Nº 510, DE 13 DE AGOSTO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso XLI, do Regimento Interno deste Tribunal, considerando o conteúdo no protocolo PAD nº 6143/2014, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 08.08.2014, o servidor HUBER PEREIRA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe B, Padrão 7, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral da Comarca de CIANORTE.

II - DESIGNAR, a partir da publicação, o servidor CLAUDEMAR MARIUCCI, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área de Atividade Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, nível FC-01, de Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral da Comarca de CIANORTE.

Des. EDSON VIDAL PINTO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 170, DE 31 DE JULHO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do PAD n. 3.049/2014; resolve: